



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 187/81

A Câmara Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica criada, na Sede do Município a Biblioteca Pública Municipal “denominada Professora Alice Maria Roquê” subordinada à administração Municipal.

Artigo 2º Fica aberto, no orçamento vigente o crédito de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) destinada a despesa de instalação da Biblioteca.

Artigo 3º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a dispender até Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) para pagamento de 1 funcionário para os serviços da referida Biblioteca.

Artigo 4º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro, do Ministério da Educação e Cultura, para efeito de manutenção assistencial técnica, propondo a inclusão no próximo orçamento ao valor de 10 (dez) salários mínimos da região para aquisição de livros.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 08 de junho de 1981.

Aristo Gabriel da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Neri Luz de Azevedo
SECRETÁRIO